

## ENSINO BÁSICO – 9º ANO

Concluída a 1.ª Fase das Provas e Exames Nacionais 2024, vimos informar que as pautas onde constam as classificações das Provas Finais Nacionais, Provas a Nível de Escola e Provas de Equivalência à Frequência serão afixadas, na Escola, na próxima segunda-feira, dia 8 de julho, pelas 9h00, sendo esta a única forma de divulgação dos resultados dos alunos.

### PEDIDO DE CONSULTA DE PROVA(S)

Após a afixação das pautas, o(a) encarregado(a) de educação ou o(a) próprio(a) aluno(a), quando maior, podem solicitar o pedido de consulta de prova, através do preenchimento do requerimento modelo 09/JNE/2024, assinado pelo encarregado de educação ou pelo(a) aluno(a), quando maior, no próprio dia e no dia útil seguinte ao da publicação das respetivas classificações.

O requerimento, corretamente preenchido, deve ser enviado para o endereço de correio eletrónico [inscricoes.exames@agrcanelas.edu.pt](mailto:inscricoes.exames@agrcanelas.edu.pt).

**Todos os documentos submetidos online deverão** respeitar o horário administrativo.

No prazo máximo de 1 (um) dia após a receção do pedido de consulta, será facultada cópia da(s) prova(s) realizada(s), incluindo o documento classificação de itens de prova, se aplicável, solicitadas(s), **presencialmente**, nos Serviços Administrativos, acompanhados do **pagamento de 5,00 € por prova**.

### PEDIDO DE REAPRECIÇÃO DE PROVA(S)

Para efeitos do pedido de reapreciação da prova, o/a encarregado(a) de educação, ou o/a aluno(a) se maior de 18 anos, nos 2 (dois) dias úteis seguintes à data em que recebe a cópia da prova, preenche os modelos 11/JNE/2024 e 11-A/JNE/2024 e entrega-os, presencialmente, nos Serviços Administrativos, acompanhados do pagamento de 25,00€ por prova.

Se a reapreciação incidir exclusivamente sobre erro na soma das cotações e ou erro na atribuição da classificação aos itens de seleção, o requerente deve apresentar o Modelo 10/JNE devidamente preenchido e entrega-o, **presencialmente**, nos Serviços Administrativos, não havendo neste caso lugar a alegação nem sendo devido o depósito de qualquer quantia.

O Diretor

Artur Manuel Vieira